

**DECRETO Nº 17, de 06 de Fevereiro de 2024.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 1/2024 QUE TRATA  
SOBRE O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA DO  
EXERCÍCIO 2024.

Humberto Alves Gondim, Prefeito em Exercício de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal 2769/2023 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2024 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2024, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2024, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Parelhas/RN, 06 de Fevereiro de 2024.

Humberto Alves Gondim  
Prefeito em Exercício

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300,00</b>
<b>09 .001</b>	<b>Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.</b>			<b>300,00</b>
	<b>2038 Desenvolvimento de atividades em Feiras e Eventos</b>			<b>300,00</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		300,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>300,00</b>
<b>09 .001</b>	<b>Sec. Mun.da Agric, dos Rec, da Pesc, do Meio amb.</b>			<b>300,00</b>
	<b>2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil</b>			<b>300,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		300,00